

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 10626/2022

Sumário: 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Lamego.

Eng.º Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 124.º e ao abrigo do artigo 76.º, aplicáveis por força do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Lamego deliberou, em reunião pública, de 29 de março de 2022, determinar o início do procedimento relativo à 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Lamego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, pelo Aviso n.º 11674/2015, de 13 de outubro, alterado para transposição do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo e adequação à 1.ª revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que deverá estar concluído no prazo de 12 meses.

A alteração tem por objetivos responder à necessidade de compatibilização do Plano com as regras de classificação e qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, e os critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma, foi deliberado estabelecer um período de participação pública de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período indicado, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lamego e realizadas por uma das seguintes formas: entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento, por via postal com carta registada para a morada Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100 — 150 Lamego ou por correio eletrónico para geral@cm-lamego.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal de Lamego.

20 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Lamego, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Lamego, em reunião ordinária pública realizada em 29 de março de 2022, deliberou por maioria:

1 — Determinar, nos termos do disposto no artigo 118.º, articulado com o n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que seja iniciado um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Lamego, que visa responder à necessidade de compatibilidade com as regras de classificação e qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e com os critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

2 — Estabelecer, nos termos da mesma disposição legal, o prazo de 12 meses para a respetiva elaboração;

3 — Considerando a fundamentação constante da informação/relatório relativa à dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica, pronunciar-se no sentido de que as alterações em causa não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e consequentemente determinar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que o procedimento agora aberto não seja objeto de Avaliação Ambiental Estratégica;

4 — Fixar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da



presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.

20 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Lamego, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

615252992